



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de escritório de advocacia especializado para atuação judicial visando à recuperação de receitas do Município de Manaíra/PB relativas ao Fundo de Participação dos Municípios.

Verifica-se que a União tem adotado práticas que resultam na redução indevida dos valores repassados ao Município, especialmente em razão:

Da exclusão de incentivos fiscais da base de cálculo do FPM;

Da não inclusão de valores oriundos de compensações tributárias, parcelamentos, dação em pagamento e outras baixas administrativas;

Da classificação indevida de receitas tributárias.

Tais fatores têm ocasionado perdas financeiras significativas ao ente municipal nos últimos anos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados para:

Propositura de ação judicial (ordinária e/ou complementar) contra a União;

Recuperação de valores não repassados ao Município nos últimos 05 (cinco) anos;

Revisão da base de cálculo do FPM;

Acompanhamento processual em todas as instâncias até o trânsito em julgado;

Atuação perante a Justiça Federal e Tribunais Superiores.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÃO

3.1 Solução Interna (Não recomendada)

A Procuradoria Municipal, embora capacitada, não dispõe de estrutura técnica especializada (contábil e jurídica) suficiente para conduzir demanda dessa complexidade, que envolve:

Cálculos financeiros sofisticados;

Interpretação de normas tributárias e constitucionais;

Atuação estratégica em tribunais superiores.

3.2 Solução Externa (Recomendada)

Contratação de escritório de advocacia com notória especialização, conforme proposta apresentada, que contemple:

Equipe técnica multidisciplinar (jurídica e contábil);

Experiência comprovada em demandas similares;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Atuação nacional estruturada;
Metodologia própria para levantamento de créditos.

A proposta analisada demonstra que a futura contratada possui:
Mais de 35 anos de atuação;
Atendimento a centenas de municípios;
Estrutura nacional com presença em diversos estados;
Expertise específica em recuperação de receitas públicas.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação externa é a solução mais adequada, pois:

- Trata-se de serviço técnico especializado de natureza intelectual;
- Há necessidade de notória especialização;
- Existe inviabilidade de competição (singularidade do serviço);
- O modelo de remuneração por êxito elimina risco financeiro inicial.

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

- Possuir notória especialização na área de Direito Público;
- Comprovar experiência em demandas envolvendo FPM;
- Dispor de equipe técnica qualificada (jurídica e contábil);
- Realizar levantamento técnico prévio dos valores;
- Atuar em todas as instâncias judiciais;
- Assumir custos operacionais da execução do serviço.

6. ESTIMATIVA DE RESULTADOS

Espera-se com a contratação:

- Recuperação de valores significativos não repassados ao Município;
- Incremento da receita municipal;
- Correção da base de cálculo do FPM para repasses futuros;
- Maior autonomia financeira para execução de políticas públicas.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

- Não haverá custo inicial para o Município.

A remuneração será baseada em honorários contratuais de êxito, conforme proposta:

- R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 recuperados (15% sobre o proveito econômico);

Pagamento condicionado ao trânsito em julgado da ação;

8. ANÁLISE DE RISCOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Risco	Mitigação
Insucesso da ação	Contratação de escritório especializado
Complexidade jurídica	Equipe técnica qualificada
Perda de receita futura	Correção da base de cálculo do FPM

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável e vantajosa, pois:

Não gera impacto financeiro imediato;
Possui alto potencial de retorno financeiro;
Corrige distorções nos repasses federais;
Fortalece a capacidade fiscal do Município.

10. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de escritório de advocacia especializado é a solução mais eficiente e adequada para atender à necessidade do Município de Manaíra/PB, sendo recomendada a formalização do processo por meio de inexigibilidade de licitação, conforme legislação vigente.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2026.

JOÃO DEIVED PEREIRA SIMÃO
Secretário de Finanças